



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 18 DE ABRIL DE 1973

A T A Nº 1277/73

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1973, ÀS 20:00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: DA ARENA - JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA; IVO RODRIGUES FLORISBAL; LIEGE FERREIRA DOS SANTOS; MÁRIO DA SILVA GONÇALVES E CÉLIA NOGUEIRA CARVALHO. DO MDB - MARCÍRIO ANTÔNIO DUARTE; PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA; ALDONEZ JESUS MOREIRA E ERALDO MACHADO.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 269, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL AUTORIZA A VENDA MEDIANTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE DUAS CAMIONETES, DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ.

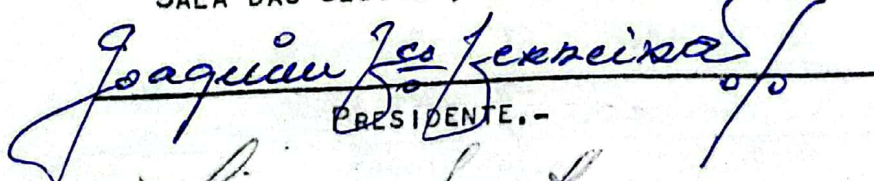
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

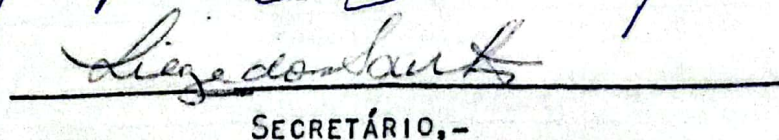
NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 19 DE ABRIL PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 269, DO EXECUTIVO.
INDICAÇÃO Nº 5/73.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE ABRIL DE 1973


PRESIDENTE.-


SECRETÁRIO.-